



EXTRATOS

EXTRATO Nº 176/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 023/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/22484-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de **serviços de engenharia para execução de adequações civis, tendo em vista a instalação de 05 (cinco) elevadores no Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos**, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, obedecendo fiel e integralmente:

A todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos;

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 024/2019-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2670, Caderno Administrativo, em 06/08/2019, à pág. 10, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. DO VALOR: Pelo objeto contratual executado, o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 141.027,88 (Cento e quarenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01538, de 15/08/2019, no valor de **R\$ 141.027,88 (Cento e quarenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**.

9. VIGÊNCIA: O **prazo de vigência** deste Contrato será de **06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas